ATO Nº 02/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Vereadores para atuarem na Geral e dá outras Corregedoria providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Corregedoria Geral da Câmara Municipal de São Domingos, órgão subordinado ao Plenário, cuja finalidade é zelar pelos preceitos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, conforme artigo 97 do mesmo Regimento, na seguinte disposição:

Corregedor Geral - José Marqueson Santos Andrade

Membros Titulares - Everaldo dos Santos e Roque da Silva Pereira

Membros Suplentes - Cristiano Fonseca da Silva e Avanilson Ferreira dos Santos

- Art. 2º O mandato de todos os membros da Corregedoria Geral será de dois anos, permitida a recondução.
 - Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, em 20 de fevereiro de 2019.

Ver. Acácio Temóteo Santiago

Presidente

Certificamos que o presente Ato foi Publicado/Afixado no Quadro de Avisos desta Casa Legislativa para conhecimento geral de

> SE, em 20/02/2019. São Domingos

> > os Menezes